



**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA SESC/MA N° 0004/24-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades do Sesc em São Luís e municípios de Itapecuru e Caxias, por demanda, por um período de 12 meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

**1** Conforme ata da segunda sessão, realizada às **nove horas** do dia dezoito de julho do corrente ano, a Comissão Permanente de Licitação informou que a sessão seria suspensa para análise das documentações de habilitação das empresas **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** e **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, e qualquer informação seria publicada conforme subitem **11.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do envio de e-mail e/ou do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital.

**2** Considerando a necessidade de análise das qualificações e capacidade técnica, encaminhou-se as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** e **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** para análise e parecer técnico junto ao setor de engenharia do Sesc, sendo que após análise, o técnico responsável emitiu parecer informando que as empresas **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** e **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** atenderam as exigências do edital, assim, conforme ainda a análise das documentações realizada pela CPL, as empresas **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** e **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** estão HABILITADAS no certame, por atenderem as exigências do instrumento convocatório e seus anexos. Dessa forma, conforme valor estimado, a empresa **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** ficou VENCEDORA do lote **03**, no valor global de **R\$ 10.454.561,50** (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); e a empresa **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** ficou VENCEDORA dos lotes: **01**, no valor global de **R\$ 1.139.035,67** (um milhão, cento e trinta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos); e **02**, no valor global de **R\$ 787.883,32** (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

**3** Os interessados em interpor recurso, terão o **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **11.14** (*Da decisão que declarar o(s) vencedor(es) do certame, caberá recurso fundamentado, dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação da decisão*) do edital.

São Luís-MA, 23 de julho de 2024.

Eline dos Santos Ramos  
**Coordenadora da CPL**